



COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE BDI

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NOS POVOADOS DE AROEIRA E LAJE DA GAMELEIRAA

Nº do Processo:

Tipo de Obra: Construção de Rodovias e Ferrovias

Faixa de BDI* (Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário):

19,60% a 24,23%

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - % (Inserir percentuais)
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central (AC)	3,80%	4,01%	4,67%	4,02
Seguro e Garantia (S+G)	0,32%	0,40%	0,74%	0,70
Risco (R)	0,50%	0,56%	0,97%	0,90
Despesas Financeiras (DF)	1,02%	1,11%	1,21%	1,20
Lucro (L)	6,64%	7,30%	8,69%	8,50
Impostos** (soma dos itens abaixo)				6,65
COFINS	Conforme Legislação específica.			3,00
PIS				0,65
ISS***				3,00
INSS (Alíquota desoneração)****	4,50%	4,50%	4,50%	0,00
TOTAL*				24,23

(*) Item 9.2.1 Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário: Quando a taxa de BDI indicada pelo Tomador estiver fora dos patamares estipulados, o detalhamento do BDI deve ser acompanhado de relatório técnico circunstanciado, justificando a adoção do percentual adotado para cada parcela do BDI, assinado pelo profissional responsável técnico do orçamento, usando como diretriz os percentuais apresentados na tabela acima.

(**) Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente.

(***) Item 9.3.2.3 Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário: Para o ISS, deverão ser definidos pelo Tomador, através de declaração informativa, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%.

(****) A análise da planilha orçamentária COM Desoneração possibilita a consideração de alíquota de 4,5% na composição do BDI, no item tributos.

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC: Administração Central

S: Seguro

R: Risco

G: Garantia

DF: Despesas Financeiras

L: Lucro

I: Impostos